



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 60/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais-SP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. nº. 7, inciso II, parágrafo 6º. da Lei nº. 130, de 08 de abril de 1.997;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da legislação específica, os seguintes membros:

- a) Josiane Catarina dos Santos, RG nº. 16.259.808, como titular e Liziani Aparecida Pivetta, RG nº. 29.103.636-3, como suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;
- b) Marli Cristiane Prado, RG nº 16.218.089-5, como titular e Thalita Daniely Ferreira, RG nº 29.103.650-8, como suplente, representantes da Seção de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Novais;
- c) Rafael de Castro, RG nº 43.122.508-4, como titular e Sheila da Rocha, RG nº 33.269.928-6, como suplente, representantes da Seção de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Novais;
- d) Renato Ortega Cruz, RG nº. 29.031.637-6, como titular e Elizangela Cristina Centurion Cabrera, RG nº 41.356.600-6, como suplente, representantes da Seção da Saúde e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Novais;
- e) Sueli Fantoni Barrionuevo Prado, RG nº 12.403.668-5 e Flávia Eliana Dolence Andrade, RG nº 32.044.282-2, como titulares e Célia Regina Gonçalves Luengo, RG nº 19.969.079 e Nilza de Fátima Prado Fanhani, RG nº 16.934.155, como suplentes, representantes da Sociedade Civil;
- f) Aline dos Santos Gallerani, RG nº 29.103.709-4 e Lucileni Cabrera Rizo, RG nº 28.244.725-8 como titulares e Patricia de Moraes Fréu, RG nº 29.103.686-7 e Hérica Cristina Rodrigues Silva, RG nº 29.103.611-9, como suplentes, representantes da Associação de Pais e Mestres.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº.60/2020, de 03/11/2020.-

Art. 2º. - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados pelo artigo anterior ficam automaticamente empossados.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 03 dias do mês de novembro de 2.020.


FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


LIZIANI APARECIDA PIVETTA
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**